



**ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO  
CONVITE 004/2017 - PARTE II**

Estando presentes Maria Dolores Thiesen e Daniel Colombo, membros da comissão de licitação, a assessora jurídica Bruna Helena da Silva Matos, e a representante da empresa participante do certame, foram abertos os trabalhos. Aberto o envelope de n. 2, foi apresentada proposta no valor mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ou seja, R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) anuais pela empresa MCA Assessoria Contábil Eirelli EPP. A proposta foi considerada inválida e inexecutável por não estar dentro dos limites estabelecidos no Convite n. 004/2017. Fica desde já intimada a empresa participante do certame, bem como demais interessados para, querendo, interpor recurso até às 18hrs do dia 27/06/2017. Não havendo recurso no prazo legal, fica a presente licitação declarada fracassada. Nada mais havendo, fica encerrada a presente seção.

Florianópolis, 23 de junho de 2017.

  
**Maria Dolores Thiesen**  
CRESS/SC 1811  
Presidente da Comissão de Licitação

  
  
Bruna Matos

